



Ofício nº199/2026

Santa Helena de Goiás, 13 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: **Informando resultado do Veto.**

Prezado Senhor,

Valho-me do presente, a par de cumprimentá-lo, com o fito de informar a Vossa Excelência que foi **REPROVADO** a Mensagem de Veto N° 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 214/2025 “Que dispõe sobre a eliminação do prazo de validade dos laudos médicos pra pessoas em condições neuro atípicas, deficiência permanentes, e doenças raras no município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, desde já antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

VER. ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente